

FACULDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

LIBRAS 720 HORAS

MARILENE ROSA DE CARVALHO

LIBRAS, O SURDO E A DEFICIÊNCIA AUDITIVA

PRAIA GRANDE

LIBRAS, O SURDO E A DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Marilene Rosa de Carvalho¹

RESUMO – Este trabalho tem como objetivo ressaltar a importância da participação ativa na vida do surdo com diferentes deficiências auditivas proporcionando-lhes condições para expressão de suas ideias e forma de pensar. E através de pesquisas, pode-se observar que o surdo necessita se comunicar e o canal que viabiliza tal comunicação é a língua de sinais. No Brasil é utilizada a Libras, mas não por todos. É urgente e decisivo que posturas venham ser tomadas para garantir o acesso e à permanência nas escolas como seu atendimento em diversas esferas da sociedade. Concluo que essa responsabilidade não cabe somente à família e à escola, mas a toda sociedade consciente e participativa na vida daqueles que são diferentes em nosso meio.

PALAVRAS-CHAVE: Libras. Surdo. Deficiência Auditiva.

ABSTRACT - This work aims to emphasize the importance of active participation in the life of deaf people with different hearing impairments, providing them with conditions to express their ideas and way of thinking. And through research, it can be seen that the deaf need to communicate and the channel that makes such communication possible is sign language. In Brazil, Libras is used, but not by everyone. It is urgent and decisive that postures be taken to guarantee access and permanence in schools as their service in various spheres of society. I conclude that this responsibility does not fall only to the family and school, but to every conscious and participative society in the lives of those who are different in our environment.

KEYWORDS: Libras. Deaf. Hearing deficiency.

INTRODUÇÃO

O surdo e o deficiente auditivo veem enfrentando muitas dificuldades ao longo dos séculos.

Os surdos não são deficientes e sim diferentes dos ouvintes ou os com deficiência auditiva. Os surdos precisam do apoio da família, da escola, da sociedade, de políticas educacionais e profissionais que os auxiliem no todo de suas vidas.

Existe uma diferença entre surdos e deficientes auditivos.

Fazem-se necessários os diagnósticos médicos para a classificação e os possíveis tratamentos para cada caso.

É necessário conhecer as necessidades que permeiam a vida do surdo e do deficiente auditivo. O deficiente auditivo tem uma noção de quais e como são os sons a sua volta, porém o surdo não tem essa noção. Conhecer a forma com que o surdo vê a vida, a cultura da sua comunidade e respeitar a sua identidade ainda são assuntos crescentes em nosso país.

O Brasil já tem avançando ao longo dos anos com o reconhecimento da comunidade surda, na aprovação de leis que reconhecem a Libras como a língua brasileira de sinais e na implantação da disciplina em cursos de graduação e educação básica. Ainda há muito mais a ser feito.

O presente trabalho foi o resultado de nossa pesquisa bibliográfica que abordavam conceitos, leis e terminologias relativas com o tema aqui abordado.

1 DESENVOLVIMENTO:

1.1. O surdo e a surdez

Quando falamos da pessoa surda, devemos primeiro entender quem é considerado surdo e quais os tipos de surdez existentes.

São pessoas que podem ter nascidos com um grau determinado de perda auditiva, mas que esta surdez pode ou não vir ser ajudada com o uso de aparelhos auditivos. Muitos surdos costumam acompanhar as conversas olhando para os lábios dos ouvintes, a esta técnica é dada o nome de leitura labial. Alguns surdos são oralizados.

O surdo pode ter nascido surdo e ser surdo para sempre. Esta é a surdez classificada como profunda. Além desta, existe a leve, a moderada, moderadamente severa, severa e profunda (Gesser, 2009).

É muito mais fácil o tratamento e a aquisição da oralidade quando isso ocorre na primeira infância, mas pode ser trabalhada na vida adulta também, mas não é tão fácil e muitos acabam desistindo. Cabe assim, a família buscar e a devida orientação de profissionais da área para que este trabalho ocorra o quanto antes. Muitas crianças são diagnosticadas ainda cedo e encaminhadas para tratamentos com especialistas na área em centros especializados, mas o que ocorre é que em muitos casos não é dado à devida importância no tratamento com o profissional de fonoaudiologia. “A sociedade, de modo ampliado, concebe *fala* com o sentido de produção vocal-sonora”. Portanto, o surdo não é *surdo-mudo* como por algumas pessoas é chamado. “A verdade é que o surdo *fala* em sua língua de sinais” (GESSER, 2009).

Tanto o diagnóstico, o uso de aparelhos, como o tratamento correto para aquisição de sua oralidade proporciona um desenvolvimento psicossocial muito mais natural e fácil.

A língua oral é aprendida mais lentamente pelo surdo

Por que esse aprendizado requer uma sistematização

e utilização de recursos e técnicas específicas para

suprir a falta do órgão sensorial de audição.(PEREIRA,pág.8).

No entanto, cabe salientar que ser oralizado deve ser uma escolha e não uma imposição. Alguns surdos aceitam e se orgulham de sua identidade, porém alguns não aceitam a sua identidade surda e buscam meios para atenuar suas dificuldades.

1.2. LIBRAS: Língua ou linguagem?

Ainda conseguimos perceber que muitas pessoas ainda consideram a Libras como linguagem, quando na verdade Libras é uma língua. É necessário diferenciar o que é língua do que é linguagem, pois a linguagem...

é o sistema através do qual o homem
comunica suas ideias e sentimentos,
seja através da fala, da escrita ou
de outros signos convencionais.

Enquanto língua é...

A língua é um instrumento de comunicação,
sendo composta por regras gramaticais que
possibilitam que determinado grupo de falantes
consiga produzir enunciados que lhes
permitam comunicar-se e compreender-se.

Portanto, LIBRAS é uma língua. A Língua Brasileira de Sinais. E foi reconhecida através da lei Nº 10.436/2002.

Libras era uma língua conhecida por poucos brasileiros, se tornou num dia histórico, muito vista e comentada após a posse do Presidente Jair Messias Bolsonaro, quando Michele Bolsonaro, a primeira dama, discursou em Libras assumindo o compromisso de lutar pelos direitos da Nação brasileira e por um país melhor ao lado de seu marido. Algo inédito na posse de um presidente no Brasil como também na divulgação da língua.

1.3. O surdo na família, oralismo e o bilinguismo

Na sociedade em geral, a criança aprende desde pequena, a língua da sua família é algo natural e aos poucos todo vocabulário vai sendo construído e a comunicação acontece. E o mesmo acontece para a criança que nasce surda numa família que é surda que usa Libras. Porém quando a criança nasce surda, mas a família é de ouvintes, o processo de aprendizagem é mais lento, mas é possível.

Em alguns casos, ainda leva um tempo para descobrirem a surdez na criança. E a família não usa de imediato a língua de sinais para se comunicar. É necessário que a família aprenda sobre o surdo e sua língua. Entender a necessidade de comunicação com os surdos, aprender e praticar Libras com a criança surda, isto a levará a aprender convivendo com a fluência familiar, eliminando desta forma, os obstáculos que algumas crianças enfrentam quando já são maiores e vão aprender a se comunicar através da Libras.

As línguas de sinais são basicamente diferentes das línguas orais por causa da sua modalidade espaço-visual, que faz com que sejam percebidas pela visão e produzidas por intermédio das mãos e das expressões faciais e corporais.(PEREIRA,2008, pág.8)

Assim, podemos perceber que pelo fato da criança não possuir o órgão sensorial, a aprendizagem da língua oral será mais lenta, mas não impossível. Além de ser aceita pela família, a criança surda deve receber constantes estímulos. Isso fará crescer mais confiante e capaz de vencer a cada desafio.

Quando a criança aprende a língua de sinais primeiro, se torna mais fácil a aprendizagem da modalidade escrita da língua oral. Porém, a primeira língua do surdo é a língua de sinais e a segunda língua é a Língua Portuguesa na modalidade escrita (Brasil, 2002).

Sendo assim, o bilinguismo acontece de forma natural e prazerosa. Como nas famílias que se comunicam em duas ou mais línguas naturalmente, a criança passa a usar a língua oral e Libras também de forma natural e simples. Podendo se expressar e se fazer entender, facilitando assim, o seu envolvimento na sociedade como um todo. É importante ressaltar que a construção de uma frase em Libras se difere da oralizada na Língua Portuguesa. Além disso, uma frase inteira pode ser reduzida a apenas alguns sinais.

De acordo com PEREIRA (2008, pág. 15), o trabalho realizado para a oralização compreende metodologias detalhas e focadas na criança surda. Estas podem ser divididas em unissensorial (somente a audição como órgão sensorial) e multissensorial (todos os órgãos sensoriais).

É importante destacar que a comunidade surda deve ser explorada e entendida em sua língua e cultura. Muitos ainda marginalizam os surdos e desprezam o seu intelecto. O surdo é tão capaz quanto o ouvinte. O fato de ser surdo não o torna menos e nem mais, mas com capacidades cognitivas, sociais iguais e modos de comunicação diferentes, mas nunca inferior.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngue: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

(DECRETO Nº 5.626,2005).

Fica claro, assim que a educação é um direito de toda criança como também sua igualdade de condições para que possater acesso e permanência amparada pelas Leis 9.394/96 e 8.069/1990.

1.4. Inclusão e a Educação Inclusiva

Antes de falar em inclusão é necessário definir a inclusão. Incluir o surdo em um grupo se difere de integrar ele a um grupo. A inclusão dá direitos para que permaneça e se desenvolva tanto quanto o ouvinte. (Pereira, 2008, pág.: 43)

Apud Segundo Mrech (2005, págs. 3, 4),

A inclusão é: "Atender aos estudantes

portadores de necessidades especiais nas

vizinhanças da sua residência;”

Esse trabalho deve acontecer pela sociedade como um todo e não delegar somente à família ou à escola.

Algumas Leis foram estabelecidas para o atendimento e o cumprimento dos direitos de pessoas com deficiência. Nos Artigos 205 e 206 da Constituição da República Brasileira, fica estabelecido o direito à educação e a ministração do ensino que devem contemplar a todas as crianças. Para isso foi criada a Lei da Acessibilidade 10.098/00 que determinam o direito de acesso às pessoas com deficiência. E quando se fala da inclusão de surdos, esse direito é também garantido na LEI Nº 13.146/2015, que muito mais que integrar é incluir de forma digna e equivalente para que possa receber atendimento adequado.

A inclusão do surdo é espontânea para o surdo. As primeiras pessoas que ele tem contato são com os seus pais, responsáveis e/ou cuidadores. Quando estes estão atentos aos cuidados e necessidades da criança, é fácil perceber quando ela não responde aos estímulos. Quando isso acontece, há uma busca por profissionais e instituições ligados aos cuidados e necessidades dos surdos. E dependendo do grau dessa perda auditiva, já podem ser providenciados aparelhos auditivos, tratamentos fonoaudiólogos, o aprendizado de Libras que proporcionará uma inclusão nas escolas. Porém com algumas famílias é fato que isso não ocorre, pois muitos pais idealizam modelos de filhos perfeitos e bem sucedidos e ao nascer um bebê surdo, ou mesmo o filho se tornar surdo, não apresentam um comportamento de aceitação com a situação e até mesmo, não buscam tratamento; quando não tratam a criança com se tivesse problemas cognitivos e a marginalizam. Com isso causam uma série de dificuldades sociais e psicológicas, e muitas vezes, impedindo que se tornem futuros adultos seguros e profissionais bem sucedidos.

1.5. Alunos com Necessidades Especiais

Quanto mais cedo diagnosticada a surdez e o encaminhamento da criança para o atendimento especializado, maiores serão as chances de sociabilização e reabilitação. Mesmo assim alguns obstáculos ainda são enfrentados ao longo desta jornada; escolas especializadas ou salas ambientadas, profissionais, falta de recursos

por parte da família ou aparelhamento por parte da escola, aceitação das famílias de outras crianças.

Lei 9.394/96, é o documento elaborado por uma equipe que envolve o corpo docente, pais e juntamente com a participação da comunidade na escola.

Neste documento estão estabelecidos os procedimentos, profissionais, materiais e ambientes para o atendimento e também por este, todos deverão lutar para que os direitos dos estudantes com deficiência sejam também assistidos.

1.6. Educação dos surdos

O surdo tem direito à Educação tanto quanto outra criança ou adolescente. Este direito é garantido na Constituição do Brasil como no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

No Brasil, a educação dos surdos teve início durante o segundo império. Foi D. Pedro II que com a Lei 39, de 26 de setembro de 1857, fundou no Rio de Janeiro, o Imperial Instituto do Surdo- Mudos, sob a influência do diretor do Instituto de Bourges, de Paris, Ernest Huet. Com cem anos após sua fundação passou a chamar Instituto Nacional de Educação de surdos (INES). PEREIRA, 2008, pág.5).

Porém é um grande problema enfrentado pelo surdo ao chegar à escola é o despreparo profissional. Muitos professores não apresentam interesse em se comunicar e até mesmo aprender a Libras para uma comunicação eficiente com este aluno. O aluno passa a ficar desassistido em uma sala de ouvintes sem entender muitas vezes o que está acontecendo à sua volta, quando não marginalizado pelo grupo e até mesmo pelo profissional que encara tal desafio como perda de tempo. Por isso, Pereira, 2008 afirma que

A educação inclusiva, mesmo em tempo parcial, é muito importante, pois permite melhor avaliação do tempo que ainda vai precisar de educação especial, antes de sua integração definitiva e total na escola especial.

A integração total não indica abandono da criança, ao contrário, a equipe médico-pedagógica especializada em perfeito acordo com a direção da escola comum e da classe em que a criança está integrada, continua a oferecer a orientação e apoio necessários ao Surdo e sua família.

(PEREIRA, 2008, pág.45.)

Dessa forma, fica claro que é necessária e urgente a formação continuada de profissionais que possam atuar de forma preparada a atender como está estabelecido na lei 12.319/2010 em seu artigo 4º:

A formação profissional do tradutor e intérprete de

Libras - Língua Portuguesa, em nível médio,

deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional reconhecidos

pelo Sistema que os credenciou;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos

por instituições de ensino superior e

instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

A acessibilidade deve ser simples ao surdo, bem como o direito à permanência na escola e a eficácia de sua aprendizagem. Ao entrar em uma sala de aula, o surdo deve ter garantido os seus direitos educacionais como todo alunado tem. Para tanto, é necessário ser acompanhado por um profissional com proficiência em Libras para que ele possa aprender a se comunicar em sua primeira língua.

Conforme o surdo vai aprendendo, ele vai se tornando uma pessoa mais segura de si, sua sociabilização ocorre mais naturalmente e a integração em diferentes

grupos é rápida, devido sua condição emocional estabilizada, essas são as mudanças satisfatórias da aprendizagem do surdo refletindo em seu comportamento.

1.7. Linguagem e letramento

A linguagem precede o letramento. Para a criança surda são necessários trabalhos para o desenvolvimento do aprendizado da Libras onde a linguagem será estruturada para então, serem introduzidos conceitos lógicos, abstratos, coordenação motora grossa e fina, atividades que envolvam a lateralidade, a psicomotricidade, a introdução às primeiras letras e formação de palavras, à leitura e escrita associadas às imagens. Para o desenvolvimento da linguagem é necessária a associação do mundo real e através da brincadeira. Desta forma, a criança estará preparada para aprender a Língua Portuguesa na modalidade escrita.

A linguagem da criança surda só pode se desenvolver e se fortalecer apoiada em suas vivências.

Portanto, o constante contato com a escola permite à necessária troca de informações: a família sempre proporcionando experiências novas e a escola enriquecendo seu vocabulário e estruturando a linguagem correspondente.

(PEREIRA, 2008, pág.49.)

Ao brincar, ter o contato com outras crianças, ao trocar conhecimento, a criança aprenderá muito mais rápida e de forma descontraída e não enfadonha e com cobranças.

1.8. Educação Inclusiva

Apesar de várias leis já terem sido assinadas e determinados alguns procedimentos para a facilitação da inclusão nas escolas brasileiras, ainda existem muitas barreiras a serem vencidas. A Resolução SE 68 de 12/2017 estabelece que

devam existir escolas especializadas ou salas de recursos para o trabalho com crianças com deficiência. Ou até mesmo, que as crianças sejam matriculadas em escolas onde profissionais especializados que acompanhem as crianças em seu desenvolvimento e educação.

A criança que for inserida em escolas com pessoas surdas terá facilidade em seu desenvolvimento cognitivo, social, emocional e a prática de Libras de forma tão natural como é para os ouvintes o desenvolvimento da oralidade e seu letramento.

As crianças com deficiência não encontram, por muitas vezes as portas das escolas abertas para lhes receberem. As crianças surdas, além disso, muitas vezes não tem os profissionais que possam se comunicar com elas em Libras. Para isso é necessária a presença de um intérprete de língua de sinais, profissão reconhecida pela lei 12.319/2010, que atue de forma neutra e ética na comunicação do aluno e o professor, do professor com seu aluno e do aluno com seus colegas.

Ser tradutor e intérprete em sala de aula não são o mesmo que o ofício de lecionar. Tentar lecionar e traduzir é um acúmulo de funções onde os resultados obtidos não serão satisfatórios nem para o aluno e tão menos para o professor que se desgasta física e mentalmente.

Com a mediação do profissional na sala de aula, a aprendizagem é facilitada e estimulada, porém é por meio da interação social e do desafio com outros alunos mais experientes e informadas que ocorre o desenvolvimento cognitivo e social.

As metodologias para o ensino da escrita e da leitura para ouvintes não são bem sucedidas na educação de crianças surdas, visto que o modo de ver o mundo pelo surdo se difere da criança ouvinte. É necessário o respeito à identidade que caracteriza a criança surda e da leitura e percepção que ela faz do mundo ao seu redor, como também a bagagem que ela traz consigo. Digo mais, essa bagagem é muitas vezes até mais rica e detalhada do meio no qual está inserida em comparação à criança ouvinte, que por ter possibilidade de ouvir vários sons ao mesmo tempo ao seu redor, pode distrair-se com mais facilidade, enquanto a criança surda detém-se naquilo que ela está fazendo. O modo de ser diferenciado não o torna incapaz.

2 CONCLUSÃO

É sabido que os surdos e sua comunidade já obtiveram grandes conquistas ao longo dos séculos, mas ainda tem muito a ser conquistado e explorado e, é de grande relevância a comunicação do surdo nos ambientes nos quais estão inseridos como também a importância da presença de TIL's em vários setores da sociedade. Para tanto, o TIL precisa muito mais de que uma capacitação, principalmente na área da educação, quando atuam em salas de aula. É importante que lhe dê condições de atuar e, é necessário que receba uma formação continuada e busque as diferentes formas de sinalização, conheça diferentes classificadores, gírias e sinais concernentes com o contexto e respeito às diferenciações de regionalidades.

Outro aspecto que considero importante é o respeito à comunidade surda como um todo. Entender seus aspectos biológicos e suas dificuldades auditivas como também seu grau de surdez, não é suficiente para proporcionar-lhes um desenvolvimento cognitivo e social. É necessário entender sua identidade e mergulhar na sua cultura, conhecer sua história ao longo do tempo até o dia de hoje, é entender suas emoções, seus prazeres, saber o que é que o surdo valoriza em sua vida e o que é importante em sua existência. É necessário um convívio onde se possa observar o que cada grupo, em diversas comunidades surdas, tem a apresentar. Diferentemente de um manual escrito por ouvintes para ser aplicado em vidas com várias formas de pensar e ver o mundo. É necessário repensar e valorizar o surdo e sua comunidade. Trata-se de, a partir da comunidade surda e sua visão, proporcionar uma vida de dignidade e respeito de como eles são, sem tentar moldar, formatar ou rotular a sua forma de viver e de ser.

3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

_____. LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 10/03/2021.

----- . Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso: 20 de agosto de 2021.

-----, Ministério da Educação. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em 11/06/2021.

-----, Lei de Libras. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 09/02/2021.

-----, Lei 12.319 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e intérprete de Libras. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm . Acesso em: 03/09/2021.

-----, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Lei da inclusão da pessoa com deficiência. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 07/07/2021.

-----, Resolução SE 68 de 12/2017. Atendimento Educacional aos alunos na Educação Especial.
<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201712120068> . Acesso em: 10/10/2021.

GESSER, Audrei – LIBRAS que língua é essa? São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

PEREIRA, Rachel de Carvalho – SURDEZ – Aquisição da Linguagem e Inclusão Social. Rio de Janeiro: REVINTER, 2008.

Sites relacionados às pesquisas:

<https://www.significados.com.br/linguagem/>. Acesso em: 10/10/2021.

<https://www.soportugues.com.br/secoes/seman/seman2.php>. Acesso em: 10/10/2021.

https://www.youtube.com/watch?v=Yaq9BeTU4_Y Acesso em: 08/11/2021.